

**PORTARIA COREN-TO Nº 621/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 236/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

**CONSIDERANDO** o Memorando Coren-TO nº 153/2024/Dep./Administrativo;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora Pública Sra. **Carollina Martins Malta Pereira**, portador do RG nº 932.968/SSP/TO, CPF: 046.751.841-62, Assistente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, na data de 28 de junho de 2024.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de junho de 2024.



**ADEILSON JOSÉ DOS REIS**  
Coren-TO nº 199.491-ENF  
Presidente



**CASSIANO DA SILVA MILHOMEM**  
Coren-TO nº 434.186-ENF  
Secretário